

|                        |                                                                  |
|------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Ficha                  | 20250364                                                         |
| Ação Orçamentária      | MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL           |
| Funcional Programática | 2.0217.10.302.0172.2604                                          |
| Fonte                  | 16210000000000                                                   |
| Elemento de Despesa    | 33.90.30.99.00                                                   |
| Ficha                  | 20250299                                                         |
| Ação Orçamentária      | FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR                |
| Funcional Programática | 2.0217.10.302.0177.2609                                          |
| Fonte                  | 16000000000000                                                   |
| Elemento de Despesa    | 33.90.30.99.00                                                   |
| Ficha                  | 20250470                                                         |
| Ação Orçamentária      | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA                   |
| Funcional Programática | 2.0217.10.302.0176.2608                                          |
| Fonte                  | 16000000000000                                                   |
| Elemento de Despesa    | 33.90.30.99.00                                                   |
| Ficha                  | 20250412                                                         |
| Ação Orçamentária      | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLÓGICA        |
| Funcional Programática | 2.0217.10.302.0181.2612                                          |
| Fonte                  | 16000000000000                                                   |
| Elemento de Despesa    | 33.90.30.18.00                                                   |
| Ficha                  | 20250615                                                         |
| Ação Orçamentária      | EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL IST, AIDS E HEPATITES. |
| Funcional Programática | 2.0217.10.305.0182.2613                                          |
| Fonte                  | 16000000000000                                                   |
| Elemento de Despesa    | 33.90.32.03.00                                                   |
| Ficha                  | 20250636                                                         |
| Ação Orçamentária      | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLÓGICA        |
| Funcional Programática | 2.0217.10.305.0182.2613                                          |
| Fonte                  | 15001002001040                                                   |
| Elemento de Despesa    | 33.90.30.18.00                                                   |
| Ficha                  | 20250614                                                         |

**Signatário:** Secretária Municipal de Saúde  
Araguaína - TO, 27 de junho de 2025.

Publique-se

**ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 31/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPARG)

**PROCESSO 1DOC nº 3.8419/2025.**  
**Empenho** nº 5335.  
**Modalidade do Empenho:** Ordinário  
**Contratante:** Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPARG, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72.  
**Contratada:** SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 32.487.913/0001-70.  
**Objeto:** Pagamento de de contratação de curso preparatório para exame de certificação do RPPS, para os servidores e conselheiros deste Instituto, que se realizará nos dias 30 de junho a 02 de julho de 2025, tendo em vista as necessidades deste Instituto.  
**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação.  
**Valor Total:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
**Assinatura:** 30/06/2025.  
**Dotação Orçamentária:** 09.122.2006.2.371, E.D.: 3.3.90.39, Ficha: 20252089.  
**Signatário:** Carlos Murad (Presidente – IMPARG) e Marilange Coldebella de Souza (Representante – Empresa).

SEMED - UNIDADES ESCOLARES - SUE

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO

EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08 do 26 de junho de 2025, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de monitores voluntários para o Programa Educação em Tempo Integral, instituído pela LEI nº 14.640, de 31 de julho de 2023, e regulamentado pela Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, para monitores com nível superior ou médio, graduandos das universidades públicas e/ou particulares, pessoas que foram monitores de atividades culturais, esportivas e alfabetização.

**1. DO PROGRAMA**

1.1. Ficam instituídas as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral no âmbito do Programa Educação em Tempo Integral, de que trata a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, e as ações estratégicas para apoiar a expansão de matrículas na educação básica com qualidade e equidade no acesso, permanência e trajetória escolar.

**2. DA SELEÇÃO**

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Monitores Voluntário no âmbito da Escola Municipal José Gomes Sobrinho localizada no endereço Av. Brasil, Quadra 21, S/Nº, Setor: Monte Sinai, Araguaína - Tocantins.

2.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para atuar como Monitor(a) de cultura, arte e esportes, desenvolverá no âmbito da unidade de ensino, **atividade voluntária** na forma definida pela Lei Complementar Municipal nº 212/2025 e, no que couber, na Lei Federal nº 9.608/1988, e não constituirá vínculo empregatício com a Escola na qual é voluntário e nem com a Secretaria Municipal de Educação de Araguaína – TO, sendo obrigatória a celebração do termo de adesão e compromisso de voluntário, nos termos do Anexo VI deste edital.

2.3. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de monitores de cultura, arte e esporte:

2.3.1 Ser brasileiro;

2.3.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

2.3.3 Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;

2.3.4 Estar quite com a Justiça Eleitoral.

2.3.5 Ter habilidades para trabalhar com atividades culturais, artes ou esportivas.

2.4. O Processo Seletivo Simplificado para Monitores Voluntários será executado pela direção da Escola Municipal José Gomes Sobrinho, com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL:**

3.1 Ter conhecimento técnico e teórico das atividades para qual se inscrever;

3.2 Exercer atividade compatível com a carga horária, as diretrizes e especificidades do programa;

3.3 Ministrar conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária;

3.4 Acompanhar o desempenho dos alunos;

3.5 Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;

3.6 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa e Unidade Escolar.

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão efetuadas na secretaria da Escola das 7:30 h às 10:30 h e das 13:30 h às 16:30 h entre o período de **30 de junho a 04 de**